

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5661, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

**ALTERA VALOR DA TAXA DE
EMBARQUE NO TERMINAL
RODOVIÁRIO JULIO PAETZOLD,
NESTE MUNICÍPIO DE MISSAL/PR.**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando os termos do Parecer da Comissão de Avaliação instituída por meio da Portaria nº 109, de 04 de maio de 2020, considerando a inflação acumulada no período de maio de 2019 até julho de 2021, assim como as custas operacionais e de manutenção do Terminal Rodoviário Julio Paetzold,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterada a Taxa de Embarque no Terminal Rodoviário Júlio Paetzold para o valor de **R\$ 0,67 (sessenta e sete centavos)**.

Parágrafo Único: O valor atualizado da Taxa de Embarque será cobrado a partir da publicação do presente.

Art. 2º - A alteração é decorrente da atualização anual referente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC (índice Oficial do Município de Missal).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 5179, de 02 de maio de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 31 DE AGOSTO DE 2021.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná